

(PARECER VENCEDOR) RELATÓRIO DO VENCIDO

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, relativo ao PLS nº 601, de 2011, que *Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e ligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.*

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do dia 6 de novembro de 2013, foi rejeitado o relatório oferecido pelo Senador ANTONIO CARLOS RODRIGUES ao PLS nº 601, de 2011, que havia concluído pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Acompanhando as razões apresentadas pelo Senador ROMERO JUCÁ, entenderam os membros presentes que o projeto em exame veicula regulação em matéria que não se coaduna com o sistema político-eleitoral brasileiro, face à diversidade de realidades locais e regionais, que inviabilizaria, inclusive, as doações de recursos financeiros por pessoas físicas e jurídicas, podendo ocasionar a figura tão nefasta do “caixa dois”, razões pelas quais dez senadores votaram contrariamente ao entendimento do relator, que obteve nove votos.

De acordo com essa deliberação, a matéria foi rejeitada.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2013

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

Senador SÉRGIO PETECÃO, Relator